

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

Nº 0625109-22.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Aiuaba - Agravante: Município de Aiuaba - Agravada: Maria do Socorro Araújo Silva - Face ao exposto, considero PREJUDICADO o presente recurso pela superveniência de decisão prolatada pelo Juízo a quo, em obediência à regra escrita no artigo 932, III, do Código de Processo Civil e no artigo 76, inciso XIV, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal. Intime-se as partes do inteiro teor da presente decisão. Após o prazo recursal, archive-se com a devida baixa no sistema. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Município de Aiuaba - Christiano Azevedo Feitosa Ferro (OAB: 20747/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0625360-40.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: J. L. P. R. P. R. D. de L. - Agravado: Município de Fortaleza - Face ao exposto, considero PREJUDICADO o presente recurso pela superveniência de decisão prolatada pelo Juízo a quo, em obediência à regra escrita no artigo 932, III, do Código de Processo Civil e no artigo 76, inciso XIV, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal. Intime-se as partes do inteiro teor da presente decisão. Após o prazo recursal, archive-se com a devida baixa no sistema. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria do Município de Fortaleza

**2ª Câmara Direito Público
DESPACHO DE RELATORES**

0629777-36.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Município de Baturité. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Baturité. Agravado: Jeová Gomes Dourado. Advogada: Dayana Rabelo Leal (OAB: 28367/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Reserve-me para apreciar o pedido de tutela recursal após a formação do contraditório, razão pela qual determino a intimação da parte agravada, para, querendo, apresentar contrarrazões a este agravo de instrumento, na forma do art. 1.019, inciso II, do CPC. Intime-se a douta Procuradoria-Geral de Justiça para se manifestar, nos termos do art. 1.019, III, do CPC. Empós, retornem os autos conclusos. Expedientes necessários. Data e hora registradas no sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO**2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 333

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14H NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIRO AO DIA DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE E-MAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR

33 - 0069120-47.2007.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Noeme Maria de Sousa Lima. Embargado: Halef de Sousa Lima. Embargada: Tainara de Sousa Lima. Embargada: Maria Edijane Ferreira da Costa Sales. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Francisco Edilberto Torres da Silveira (OAB: 26703/CE). Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 39742/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

34 - 0160262-25.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Stay Construções Ltda.. Advogado: Afonso Paulo Albuquerque de Mendonça (OAB: 12249/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

35 - 0690309-76.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Joaquim Vidal Sobrinho. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

36 - 0005604-28.2010.8.06.0137/50000 - Embargos de Declaração Cível - Pacatuba/1ª Vara da Comarca de Pacatuba. Embargante: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. Advogado: João Deodato Cirino Diogenes Carvalho (OAB: 26009/CE). Advogado: Rafael Amaral Borba (OAB: 12336/SC). Embargado: Município de Pacatuba. Proc. Município: João Régis Pontes Rêgo (OAB: 6105/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacatuba. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

37 - 0633500-05.2019.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Evaristo Aragão Santos (OAB: 24498/PR). Embargado: F. Silveira e Lemos Construtora e Serviços,. Advogado: José Vicente de Oliveira Filho (OAB: 36317/CE). Embargado: Egberto Martins Faria. Advogado: Edson Luis Monteiro Lucas (OAB: 18105/CE). Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Lúcio Flávio Ferreira Pimentel (OAB: 11734/CE). Advogado: Gelter Thadeu Maia Rodrigues (OAB: 15456/CE). Advogado: Francisco



Aldey Silva (OAB: 17839/CE). Embargado: Município de Guaraciaba do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

38 - 0103534-85.2018.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Lustrar Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - Me. Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB: 16012/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

39 - 0118890-38.2009.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Luis Gonzaga Comin Nunes. Advogado: Patrício William Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogada: Regimara da Silva Pereira Pinheiro (OAB: 28983/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

40 - 0000010-32.2008.8.06.0063 - Apelação / Remessa Necessária - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Apelante: Município de Catarina. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catarina. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Acopiara. Apelado: Francsico Girlany Araújo de Mendonça. Apelada: Maria Gesilma Evangelista de Araújo. Advogado: Raimundo Nonato de Araujo Souza (OAB: 7665/CE). Advogada: Delany Gurgel do Vale Souza (OAB: 5196/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

41 - 0052952-97.2020.8.06.0167 - Apelação / Remessa Necessária - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelado: Solução Serviços Comércio e Construção EIRELI. Advogada: Ana Valéria do Nascimento Nobre (OAB: 20983/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

42 - 0050226-50.2020.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Apelado: Jose Erasmo Gomes de Morais e outro. Advogado: José Erlanio Rodrigues (OAB: 12855/CE). Apelado: José Ailton de Souza Brasil. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

43 - 0050575-18.2020.8.06.0115 - Apelação / Remessa Necessária - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Advogado: Reginaldo Alves de Aquino (OAB: 32186/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelado: Futura - Serviços Profissionais Administrativos Ltda. Advogado: Manuel Luís da Rocha Neto (OAB: 7479/CE). Advogado: Rodrigo Jereissati de Araújo (OAB: 8175/CE). Advogada: Raquel Arrais Rocha Cunha Porto (OAB: 12390/CE). Advogado: Yuri Teles Pamplona (OAB: 27766/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

44 - 0629700-95.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Sobral & Palácio Petróleo Ltda.. Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB: 16012/CE). Advogado: Claudio Azevedo Monteiro (OAB: 129/PE). Advogada: Ana Karina Pedrosa de Carvalho (OAB: 35280/PE). Advogado: Fernando Mendes de Freitas Filho (OAB: 17232/PE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

45 - 0336554-16.2000.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Sonia Ferreira Bringel Franco. Advogado: Josemar Viana Aguiar (OAB: 5796/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

46 - 0620461-33.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Alessandro Silva de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Estado do Ceará e outro. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Paula Silvestre da Conceicao Oliveira. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

47 - 0040472-39.2012.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Francisco Chagas Alves Ferreira. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

48 - 0050952-95.2021.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Município de Nova Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Nova Russas. Apelado: Antonio Carlos Araujo Martins. Advogado: Antônio Carlos Cardoso Soares (OAB: 8928/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

49 - 0851788-87.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Advogada: Adriana Serrano Cavassani (OAB: 196162/SP). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

50 - 0632515-31.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravado: Caio César Vieira Rocha. Advogado: Caio César Vieira Rocha (OAB: 15095/CE). Advogado: José Amaury Batista Gomes Filho (OAB: 12095/CE). Advogado: Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho (OAB: 8502/CE). Advogado: Tiago Asfor Rocha Lima (OAB: 16386/CE). Advogada: Déborah Sales Belchior (OAB: 9687/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

51 - 0635447-89.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Maiane Mara Teixeira de Castro. Advogado: Augusto César Rodrigues Viana Ponte (OAB: 8195/CE). Agravado: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

52 - 0637535-03.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: João Guilherme Gomes de Alencar. Advogado: Marcelo



Bruno Sousa de Carvalho (OAB: 32599/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

53 - 0639071-49.2022.8.06.0000 - **Agravo de Instrumento** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Maria Vilemar Mendes Moreira. Advogado: João Batista Diniz Mendes (OAB: 9388/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

54 - 0806995-19.2021.8.06.0001 - **Apelação Cível** - Fortaleza/2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Globalbev Bebidas e Alimentos S/A. Advogado: Fernando Westin Marcondes Pereira (OAB: 212546/SP). Advogado: Victor Tavares de Castro (OAB: 146429/MG). Advogado: Henrique Perlatto Moura (OAB: 180302/MG). Advogado: Gilberto José Ayres Moreira (OAB: 76932/MG). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

55 - 0407579-25.2019.8.06.0001/50000 - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

56 - 0200727-74.2022.8.06.0029 - **Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Município de Acopiara. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acopiara. Apelado: Paulo Roberto Ferreira de Melo. Advogado: Paulo Júnior Lopes da Silva (OAB: 44701/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

57 - 0050448-13.2021.8.06.0126 - **Remessa Necessária Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Impetrante: Antonio Carlos Araujo Sousa. Advogado: José Cláudio Benevides Vieira Júnior (OAB: 28210/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mombaça. Impetrado: Prefeito Municipal de Mombaça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mombaça. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

58 - 0010322-21.2023.8.06.0167 - **Apelação Cível** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Apelante: Estado do Ceará. Apelado: Alyx de Sousa Paiva. Advogado: Douglas do Nascimento Sampaio (OAB: 40828/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

59 - 0200259-10.2022.8.06.0030 - **Apelação Cível** - Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba. Apelante: Município de Aiuaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aiuaba. Apelado: Joaquim de Matos Arrais. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 59

Fortaleza, 19 de julho de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0629896-94.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Uruburetama - Agravante: Município de Uruburetama - Agravado: Antonio Ferreira Mendes - - Diante do exposto, por tudo que dos autos consta, indefiro o pedido de efeito suspensivo, visto que não preenchidos os requisitos autorizadores do art. 995 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Juízo a quo, comunicando-o desta decisão. Intime-se a parte recorrida para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação, nos termos do art. 1.019, II, do CPC. Encaminhem-se os autos à douda Procuradoria-Geral de Justiça para parecer de mérito. Por fim, retornem-me os autos conclusos para julgamento. Fortaleza, data e hora da assinatura digital. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES Desembargadora-Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Município de Uruburetama - Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0015085-93.2016.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - - Diante do exposto, com vistas a dirimir o alcance e os limites da competência da Câmara de Direito Público, suscito o CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO, nos termos do art. 13, XI, 'o' do RITJCE. Encaminhem-se os autos à consideração do Órgão Especial do Tribunal de Justiça com as homenagens de estilo. Fortaleza-CE, data e hora da assinatura digital. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES Desembargadora - Advs: Gelter Thadeu Maia Rodrigues (OAB: 15456/CE) - Clarissa Dias Machado (OAB: 230641/RJ) - Rafaella Mavropoulos (OAB: 210997/RJ) - Renato Faig Torres Pinto da Rocha (OAB: 170097/RJ) - Rafael Barroso Fontelles (OAB: 119910/RJ) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

3ª Câmara Direito Público
DESPACHO DE RELATORES
